



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELÓI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA**



**REQUERIMENTO Nº 128 /2025**

**RECEBIDO**  
EM 10/09/25  
*[Handwritten signature]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

**SEVERINO DA SILVA NETO**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Sr. Marcelo Fernandes de Queiroz**, muito digno Presidente do Conselho Regional do SESC/RN.

**REQUERENDO-LHE:**

Que a digna Instituição SESC/RN possa realizar a **INCLUSÃO** do município de Senador Elói de Souza/RN no cronograma da **UNIDADE MÓVEL DO SESC – SAÚDE DA MULHER** em parceria com a Prefeitura Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde da mulher é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social, sendo de extrema relevância a garantia de políticas públicas que assegurem atendimento de qualidade, diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

O **Projeto SESC – Saúde da Mulher** é reconhecido pelo trabalho de excelência que realiza em todo o Estado, oferecendo consultas médicas, exames preventivos (como mamografia e citologia), além de atividades educativas voltadas à promoção da saúde e bem-estar das mulheres.

Nosso município carece de ações periódicas que ampliem a cobertura de exames e consultas especializadas, especialmente no que se refere ao atendimento preventivo do câncer de mama e do colo do útero, doenças que ainda representam graves riscos à vida da população feminina.

Assim, a vinda da **Unidade Móvel do SESC – Saúde da Mulher** a Senador Elói de Souza/RN, em parceria com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionará um grande avanço na prevenção e cuidado à saúde das mulheres, garantindo-lhes maior qualidade de vida, acesso facilitado aos serviços e a promoção da dignidade humana.

Diante da relevância social e humanitária do pleito, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Senador Elói de Souza/RN, 10 de setembro de 2025

*[Handwritten signature: Severino da Silva Neto]*

**SEVERINO DA SILVA NETO**

Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM SESSÃO DO DIA 11 / 09 / 2025

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**